

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 26695/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 10/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00005/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA

EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA

DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADOS:

Dacivania Araujo Costa

João Domiciano Dantas Segundo





PORTARIA N° DV 00005/2023

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- E. G. DAVID E CIA LTDA. 05.694.497/0001-09 Valor: R\$ 51.870,82

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito





PORTARIA N° DV 00005/2023-01

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- E. G. DAVID E CIA LTDA. 05.694.497/0001-09 Valor: R\$ 51.870,82

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 12:40:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 26695/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 01/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 51.870,82

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 51.870,82

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): E. G. David & Cia Ltda - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.694.497/0001-09

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	b9857575e798140743d63391e2caf640

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





PORTARIA N° DV 00005/2023-02

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito





São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

PORTARIA N° DV 00005/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

NO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:18A13890

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 000115 3390.32 99 – 1111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023,PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00011/2023 - 01.03.23 - E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:022E7C7E

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 23; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70,000,00.

São José do Sabugí - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:B9BDE2B1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista " ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Marco de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 05.000 IN00003/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS -000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: 30/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

São José do Sabugi e: CT N° 00012/2023 - 08.03.23 - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETE PRIMERTO LTDA - R\$ 70.000,00

Publicado por Christyan Gorcalvos Anical Código dentificado POS 301 CB2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - NEX IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00.

São José do Sabugí - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:8B4B3E7F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS — 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA — RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00013/2023 - 08.03.23 - JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:27DCC3AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2023-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor público JORGE JOAILSON SOUSA DA SILVA, matrícula 0000338, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/03, com base no Laudo emitido pela Junta Medica do município, com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

36

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:18A13890

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA <u>KIT ESCOLARES</u> PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 000115 3390.32 99 – 1111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00011/2023 - 01.03.23 - E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870.82.

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:022E7C7E

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de .023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00.

São José do Sabugí - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:B9BDE2B1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Marco de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DOTAÇÃO: SECRETARIA IN00003/2023. 05.000 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS -000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: 30/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

São José do Sabugi e: CT N° 00012/2023 - 08:03.23 - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRET ENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00

Rublicado pol Christyan Gorcal es Antha Código Identificador: C 301 (B)

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INFA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00.

IN00004/2023

São José do Sabugí - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:8B4B3E7F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS — 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA — RECURSOS PROPRIOS... VIGÊNCIA: até 31/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00013/2023 - 08.03.23 - JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:27DCC3AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2023-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor público JORGE JOAILSON SOUSA DA SILVA, matrícula 0000338, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/03, com base no Laudo emitido pela Junta Medica do município, com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

87	GUDENVÂNIA DELFINO DOS SANTOS	15/03/ 1980	18	38	56	14	CLASSIF
10	NOELIA MEDEIROS DE AZEVEDO	15/01/ 1978	26	30	56	15	CLASSIF
88	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	14/02/ 1993	10	44	54	16	CLASSIF
11 2	VITÓRIA BETÂNIA DE MEDEIROS LIMA	26/08/ 1985	14	40	54	17	CLASSIF ICADO
79	ANIKERLY RACHEL LIMA SOUSA GONÇALVES	10/03/ 1998	18	36	54	18	CLASSIF ICADO
11 5	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	13/05/ 1994	10	40	50	19	CLASSIF
10	RAISSY ALANNA DOMICIANO DOS SANTOS	04/08/ 1998	10	40	50	20	CLASSIF
90	JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA NETO	24/09/	10	40	50	21	CLASSIF
93	JOYCE DE OLIVEIRA GARCIA	05/11/ 1998	10	40	50	22	CLASSIF
99	MARCELLE EDUARDA BATISTA CABRAL	22/12/ 2002	10	40	50	23	CLASSIF

CUIDADOR EDUCACIONAL

IN SC	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NO TA 1ª FA SE	NO TA 2ª FA SE	NO TA FIN AL	CL AS	STATUS
12 0	RAÍSSA COSTA DOS SANTOS	16/04/ 2000	18	50	68	1	APROVA DO
11	KAROLA YURI DA COSTA NÓBREGA	22/09/ 1994	10	49	59	2	APROVA DO
12 1	RAYNE CIBELLY ARAÚJO AMORIM	08/04/ 2001	5	46	51	3	APROVA DO
11 6	ANA CLARA DOS SANTOS MEDEIROS	20/12/	9	42	51	4	APROVA DO
11 8	DAISE ALVES DIAS NASCIMENTO	18/05/ 1991	*	50	50	5	APROVA DO
12 2	ROZENILDA MEDEIROS DOS SANTOS	03/11/ 1981	5	45	50	6	CADO
11 7	BRUNA MANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	26/05/ 2002	5	45	50	7	CLASSIFI

AUXILIAR DE SECRETARIA

INSC	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NO TA 1ª FAS E	NO TA 2ª FAS E	A FIN AL	CL AS	STATUS
148	VALDERLIANE DOS	06/06/1	38	25	63	1	APROVADO

			1 9 1 ic
	SANTOS SOUZA	980	S section of a contract of the
145	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	28/04/1 976	14 40 54 2 SSIFICAD
144	KERGIVAL VIEIRA DOS SANTOS FILHO	12/03/1 995	14 40 64 3 GLASSIEICAD

AUXILIAR DE SECRETARIA*(DEFICIENTE)

INSC	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOT A 1ª FAS E	NOT A 2ª FAS E	NOT A FIN AL	CLA S	STATUS
176	WELLITON ROBERTO DE ARAÚJO	14/11/19 98	*	50	50	1	APROVA DO

MOTORISTA D (RESULTADO FINAL DO CARGO SERÁ PUBLICADO APÓS A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO)

INS C	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOT A 1ª FASE	NOT A 2ª FASE	RESULTA
149	EDUARDO MICHELLES DOS SANTOS SOUZA	14/06/198	38	40	78
152	JULIERME RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	13/05/198 3	26	45	71
150	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SANTOS	23/09/198 8	22	45	67
154	PAULO PEREIRA DE ANDRADE NETO	31/12/199 3	10	50	60
178	JAILTON FERNANDES DA SILVA	20/03/198	10	45	55
177	ELTON JOHN RODRIGUES DOS SANTOS	12/06/198	10	45	55

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID E CIA LTDA R\$ 51.870,82.

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSÍNO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO -12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

Página 18 JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Período 27 de Fevereiro a 03 de Março de 2023

MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT № 00011/2023 - 01.03.23 - E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.



DISPENSA Nº DV00005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206DV00005

CONTRATO Nº: 00011/2023-GP



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E E. G. DAVID E CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugí - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado E. G. DAVID E CIA LTDA - RUA CAVALCANTE BELO, 83 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 05.694.497/0001-09, neste ato representado por Emerson Alciony David de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Socio Administrativo, residente e domiciliado na Rua Ouro Branco, 308, Palmeira - Campina Grande -PB, CPF n° 058.160.854-25, Carteira de Identidade n° 2291268 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00005/2023-04, de 01 de Março de 2023, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 51.870,82 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O rea juste podprej Contrato. Doc. 26695/23. Data: 10/03/2023 12:51. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/08/2023 13:23. Validação: 45DB.6290.2520.42AB.1B36.56D1.41CF.93B0.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incatculatelle observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 111 MATERIAL BEM OU SERVIÇO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/06/2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo

diploma legal, do valor inicia atualizado do contrato. Nenhum acres cimo ou supressão poderá [PDF] Contrato. Doc. 26695/23. Data: 10/03/2023 12:51. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 15/08/2023 13:23. Validação: 45DB.6290/2520.42AB.1B36.56D1.41CF.93B0.

exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado en contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigaçõe pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo contratante obedecera conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

ELO, CONTRATANTE

JOÃO DOMÍCIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

075.851.594-47

PELO CONTRATADO

EMERSON ARCIO LU DAVID DE MEDETROS

EMERSON ALCIONY DAVID DE MEDEIROS 058.160.854-25





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

Fornecedor: E. G. DAVID E CIA LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa nº DV00005/2023**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00011/2023-CPL.

Atenciosamente,

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Ciente do Fornecimento - 01.03.23

E. G. DAVID E CIA LTDA CNPJ n° 05.694.497/0001-09 DAVID DE REDEIROS





PORTARIA N° DV 00005/2023-02

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito





São

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

PORTARIA N° DV 00005/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



Identificação do Contribuinte

CGM:

2590164

Nome:

E. G. DAVID e CIA LTDA

CNPJ/CPF: 05694497000109

Endereço:

RUA MANOEL CAVALCANTE BELO, 83,

Bairro:

CENTRO

CEP:

58406133

Cidade:

CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2022

Observações: PROTOCOLO Nº 67.018/2022

Código de verificação: [91457061212202641000719399806526000]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_ecidade_prod Emissor: 01418813486 Data / Hora: 16/12/2022 07:54:19



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8FA0.6FFC.E570.AA42

Emitida no dia 24/01/2023 às

Nome Empresarial:

E G DAVID & CIA LTDA

Endereço:

JOAO ALVES DE OLIVEIRA

Bairro:

Município:

CENTRO

CAMPINA GRANDE

Inscr. Estadual: 6.139.029-3

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

53

Complemento:

LOJA 02

CEP:

58400-117

CNPJ/CPF:

05.694.497/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do servico Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. G. DAVID & CIA LTDA CNPJ: 05.694.497/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:39:58 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **E49F.C17E.CF4B.0927**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05.694.497/0001-09

Razão

E G DAVID E CIA LTDA

Social: Endereço:

R GAMA E MELO 42 / VARADOURO / JOAO PESSOA / PB / 58010-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013100484163452311

Informação obtida em 06/02/2023 14:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Nome: E. G. DAVID & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.694.497/0001-09 Certidão nº: 45224358/2022

Expedição: 13/12/2022, às 21:52:27

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que E. G. DAVID & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.694.497/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.694.497/0001-09

Razão Social: EG DAVID &CIA LDTA Nome Fantasia: DAVID BRINDES

Certidão emitida às 14:59 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: PMcv.SVwl. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.694.497/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			7/06/2003
NOME EMPRESARIAL E. G. DAVID & CIA LTDA				
TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAVID BRINDES E PAPELARIA				
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tacadista especializado em	outros produtos interm	ediários não especifi	cados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio va 95.29-1-02 - Chaveiros (I	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁ arejista de artigos de papel Dispensada *) grada à impressão de cada	laria	produtos gráficos	
206-2 - Sociedade Empre	esária Limitada	NÚMERO 53	COMPLEMENTO LOJA 02	
206-2 - Sociedade Empri LOGRADOURO R JOAO ALVES DE OLIV	esária Limitada	100531110555	LOJA 02	UF PB
206-2 - Sociedade Empri	/EIRA BAIRRO/DISTRITO CENTRO	53 MUNICIPIO CAMPINA TELEFONE	LOJA 02	
206-2 - Sociedade Empri	/EIRA BAIRRO/DISTRITO CENTRO BR	53 MUNICIPIO CAMPINA TELEFONE	LOJA 02 GRANDE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empri LOGRADOURO R JOAO ALVES DE OLIV CEP 58.400-117 ENDEREÇO ELETRÔNICO JCLEOMAR@BOL.COM. ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ* ******	/EIRA BAIRRO/DISTRITO CENTRO BR	53 MUNICIPIO CAMPINA TELEFONE	GRANDE 325/ (83) 9937-2110	PB A SITUAÇÃO CADASTRAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 19:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	18/06/2003		Vige	
16.139.029-3	ATIVO			1	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL					
E G DAVID & CIA LTD	A				
NOME FANTASIA					
DAVID BRINDES E PA	APELARIA				
CNPJ/CPF			INSC. JUNTA COMERC	CIAL	
05.694.497/0001-09			2520040626-5		
LOGRADOURO				NÚMERO	
R JOAO ALVES DE O	LIVEIRA			53	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
LOJA 02			CENTRO		
MUNICÍPIO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CEP		
CAMPINA GRANDE			58400-117		

	ATIVIDADI	E ECONÔMICA	A			
ICMS	DENOMINAÇÃO					
4689-3/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZ	ZADO EM OUTROS	PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS			
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		The second secon			
4689-3/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZ	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADO				
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO:				
9529-1/02	CHAVEIROS	CHAVEIROS				
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO I	DE CADASTROS, LIS	STAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS			
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURI	DICA			
SOCIEDADE EMPRE	SÁRIA LIMITADA	2062				
TIPO DE ESTABELECIMENT	0					
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIV	//					
FORMA DE ATUAÇÃO						
ESTABELECIMENTO	FIXO					
REGIME DE RECOLHIMENT	0		INÍCIO DE ATIVIDADE			
SIMPLES NACIONAL			18/06/2003			
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS JEFERSON WALACE DAVID DE MEDEIROS		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO				
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE				
CENTRO DE ATEND	IMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	24/07/2023				
CONTROLE			DATA DE EMISSÃO			
202301241651586735	5		24/01/2023 16:51:58			

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição:

Nome Completo:

Nome Fantasia:

NPJ / CPF:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço:

Complemento:

Data de Abertura:

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721791

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721833

722040

721038

Observações:

Assinado por 1 pessoa: JOSENILDO DE SOUTO SANTOS

a validade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C078-829C-23A1-C2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

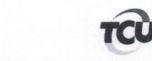
JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 19/01/2023 20:11:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C078-829C-23A1-C2C4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 22:19:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E. G. DAVID & CIA LTDA

CNPJ: 05.694.497/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







CONTRATO SOCIAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITAD

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA", que fazem, partes outorgantes, e reciprocamente outorgados a saber:

GERALDO DAVID DA SILVA, brasileiro, naturalidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 06/05/1951; empresário, residente e domiciliado a Rua Ouro Branco, 308, Palmeira, CEP: 58101-600, em Campina Grande, Estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de número 297.149, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF): sob o número 142.465.704-00; e EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986, EMANCIPADO, conforme escritura pública de emancipação anexa, devidamente averbada no 2º cartório de Ofício de Registro Civil da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme Livro 283 Folhas 186 Translado 1º, lavrado em 06 de Março de 2003, empresário, residente e domiciliado a Rua: Ouro Branco, 308, Bairro Palmeira, CEP: 58101-600, em Campina Grande, Estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de número 2.291.268, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 058.160.854-25; resolvem de comum acordo entre si a constituição de uma sociedade limitada, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1º - NOME COMERCIAL E SEDE

A sociedade girará sob a firma social de E. G. DAVID & CIA LTDA, regendo-se pela lei 10.406 de 10/01/2002, que institui o Código Civil, com sede comercial a Rua: Gama e Melo número 42, Varadouro, CEP: 580 0-450, em João Pessoa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO

O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Atacadista de Artigos de Brindes, e Comércio Varejista de Papelaria e Livraria, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, e o início da alividade será na data de Registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divididos em quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, a integralização será da seguinte forma: 50% (Cinqüenta por cento), no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente e legal do país, e 50% (Cinqüenta por cento), a integralizar em Setembro de 2003, em moeda corrente e legal do país. Assim distribuído entre os sócios:

a) GERALDO DAVID DA SILVA.	45 QUOTAS.	R\$ 45.000,00.
b) EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS.	05 QUOTAS.	R\$ 5.000,00.
TOTAL.	50 QUOTAS.	R\$ 50,000,00.

CLÁUSULA 4º - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA 5° - DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, pelo sócio quotista GERALDO DAVID DA SILVA. Investido de amplos direitos e ilimitados poderes de administração, inclusive os que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade, para garantir o normal e regular funcionamento dos negócios sociais, podendo constituir mandatário por instrumento procuratório.

Nos negócios de interesse exclusivo da sociedade, O Administrador GERALDO DAVID DA SILVA, assinará da

seguinte forma:

Geraldo David da Silva Administrador

31



PARÁGRAFO ÚNICO

O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo primeiro do Código Civil 2002).

CLÁUSULA 6° - RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de Pró-labore serão escrituradas as despesas pagas ao administrador GERALDO DAVID DA SILVA, que faz jus às retiradas mensais, observando os dispositivos regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7º - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A cessão e transferência de quotas a terceiros e o ingresso de novos sócios dependerá da concordância unânime dos sócios.

CLÁUSULA 8" - RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que não desejar permanecer na sociedade, dela poderá se retirar. Nesse caso, ficará a critério do sócio remanescente aceitar a dissolução da sociedade, com a partilha do acervo, ou indicar um terceiro para adquirir as quotas do retirante. O valor das quotas, e dos haveres serão apurados por empresa idônea, especializada, que levantará um telanço especial atualizado, no prazo de 90 (noventa) dias. A apuração dos haveres levará em conta os ativos e passivos menetários expressos em valor presente líquido realizável na data da avaliação, e os ativos fixos avaliados a preço de mercados.

PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas e os haveres do sócio retirante, apurado conforme dispostos no "caput" desta clausula, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, corrigidas desde a data da avaliação com base no IGP (Índice Geral de Preços), ou outro índice que o substitua, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela 30 (trima) dias após o encerramento do balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O pagamento será feito mediante a transferência das quotas do retirante.

CLÁUSULA 9º - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas, e justificará sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10° - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

O falecimento, interdição, ou inabilidade de um sócio, não acarretarão a dissolução da sociedade. No caso de falecimento, os herdeiros do sócio pré-morto poderão ingressar na sociedade, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações. Caso os herdeiros do falecido não venham a ingressar na sociedade, ou ainda, caso ocorra a interdição ou inabilidade de um dos sócios, proceder-se-á a apuração dos haveres e pagamentos de acordo com o disposto na cláusula VIII, facultando ao sócio remanescente a indicação de um terceiro para aquisição das quotas do falecido, interdito ou inabilitado, sendo admitido novo sócio.

CLÁUSULA 11º – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 12º - CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos no presente instrumento, serão regulados pela legislação vigente aplicáveis, elegendo as partes contratantes o foro da comarca de Campina Grande – PB, como competente para dirimir as pendências deles resultantes, como expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilágio que sejo.

32

3

Contrato de Constituição E. G. David & Cia Ltda



E por estarem assim, justo, e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente subscrevem.

João Pessoa (PB) 29 de Maio de 2003.

Geraldo David da Silva

Emerson Alcioly David de Medeiros

TESTEMUNHAS:

Antonio Rodrigues de Sousa

RG n. 259.001 – SSP/PB

Maria da Guia Alves de Souza Lira RG n. 348.959 – SSP/PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2003 SOB №: 25200406265

Protocolo: 03/012146-9

E G DAVID & CIA LTDA ME

DARLAN PIRES DE MACERDA SECRETARIO GERAL



ADITIVO I E G DAVID & CIA LTDA ME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "E G DAVID & CIA LTDA – ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA - ME", que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgados a saber:

GERALDO DAVID DA SILVA, brasileiro, naturalidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 06/05/1951; empresário, residente e domiciliada á Rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira cep 58.101-600; em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de n.º.297.149; expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) n.º 142.465.704-00; e EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986; empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira cep 58.101-600; em Campina Grande estado da Paraíba. portador da carteira de Identidade de n.º.2.291.268; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) sob n.º.058.160.854-25; Ambos sócios da empresa E G DAVID & CIA LTDA, com sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, cep 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba, inscrito na JUCEP "Junta Comercial do estado da Paraíba" sob nº 25200406265; por despacho de 17/06/2003; e com inscrição no CNPJ "Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica" sob nº 05.694.497/0001-09; Resolvem de comum acordo em proceder ao seu contrato social às alterações mediante ás clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade na qualidade de sócio quotista, JÉFFERSON WÁLACE DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/09/1984; solteiro, empresária, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco, 308; Palmeira cep 58.101-600; Campira Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de nº. 2.655.966; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, e inscrito no C.P.F. sob nº. 052.376.014-05; com quotas de capital no valor nominal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que representa 6% (Seis) por cento do capital social, cedido e transferido pelo sócio GERALDO DAVID DA SILVA, que nesta oportunidade retira-se da sociedade limitada, dando plena, geral, e irrevogável quitação dos nossos haveres, no ato da assinatura do presente instrumento, não tem nada a reclamar em justiça ou fora dela.

CLAUSULA SEGUNDA

O Sócio demissionário GERALDO DAVID DA SILVA, por livre e espontânea vontade, cede e transfere o restante das suas quotas de capital, que é de R\$42.000,00; (Quarenta e Dois Mil Reais), para o sócio Emerson Alcioly David de Medeiros. Por sua vez dar plena geral e irrevogável quitação dos seus haveres, onde não tem nada a reclamar em justiça ou fora dela.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50 (Cinquenta), quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), cada uma, permanece inalterado e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) Jefferson Wálace David de Almeida

3 quotas

R\$ 3.000,00

b) Emerson Alcioly David de Medeiros

47 quotas

R\$ 47.000,00

Total

50 quotas

R\$ 50.000,00



ADITIVO I E G DAVID & CIA LTDA ME

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052; do código civil 2002).

CLAUSULA QUINTA

A Sociedade será administrada e representada ativa e passiva, judicial e extrajudicial, pelo sócio Ouotista Emerson Alcioly David de Medeiros, investido de amplos direitos e ilimitados poderes de administração, inclusive os que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade, para garantir o normal e regular funcionamento dos negócios sociais, podendo constituir mandatário pôr instrumento procuratório. Entretanto fica vedado o uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Nas transações Comerciais e Bancárias, o Administrador assinará isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO

O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo primeiro do Código Civil 2002).

CLÁUSULA QUINTA

A titulo de Pró-labore é escriturado as despesas, pagas ao administrador Emerson Alcioly David de Medeiros, que faz jus ás retirado mensais, observando os dispositivos regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas constantes no contrato sócias, que não tenha sido mencionada na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estarem assim, justo, e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente subscrevem.

João Pessoa (Pb), 62 de Agosto de 2005.

Geraldo David da Silva

Emerson Alcioly David de Medeiros

Jefferson Wálace David de Medeiros

TESTEMUNH

CLEOMAR DE SOUSA

A BRASILEIRO DE SOUSA RG 1.155.416 - S.S.P - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA 18/08/2005 CERTIFICO O REGISTRO EM:

SOS Nº 25800104500 Protecolo: 05/019964

JOSÉ PETRÔNIO QUEIRGGA GADELHA



ADITIVO II E G DAVID & CIA LTDA ME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "E G DAVID & CIA LTDA – ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA - ME", que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgados a saber:

EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986; empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira cep 58.101-600; em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de Identidade de n.º.2.291.268; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) sob n.º.058.160.854-25; e JÉFFERSON WÁLACE DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/09/1984; solteiro, empresária, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco, 308; Palmeira cep 58.101-600; Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de nº. 2.655.966; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, e inscrito no C.P.F. sob nº. 052.376.014-05; Ambos sócios da empresa E G DAVID & CIA LTDA - ME, com sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, cep 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba, inscrito na JUCEP "Junta Comercial do estado da Paraíba" sob nº 25200406265; por despacho de 17/06/2003; e com inscrição no CNPJ "Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica" sob nº 05.694.497/0001-09; Resolvem de comum acordo em proceder ao seu contrato social às alterações mediante ás clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de comércio atacadista de Artigos de Brindes e comercio varejista de Papelaria e Livraria, por força deste instrumento de alteração contratual passará a ter a seguinte atividade econômica: Atividade Econômica Principal Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Atividade Secundária: Comercio varejista de Livros.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes no contrato sócial, que não tenha sido mencionada na presente alteração contratual permanece inalteradas.

E, por estarem assim, justo, e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Pessoa (Pb), 15 de Setembro de 2.006.

Unione Meneiros Emerson Alcioly David de Medeiros

Jefferson Wálace David de Medeiros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2006

SOE Nº: 25600117053 Protoccio: 06/030752-8

Empresa:25 2 0040625 5

JOSE PETPONIO QUEIROGA GADELHA

SECATIONIO GENAL





ADITIVO - III E G DAVID & CIA LTDA ME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "E G DAVID & CIA LTDA – ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA - ME", que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgados a saber:

EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986; empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira CEP 58.401-180, em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de Identidade de n.º. 2.291.268; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) sob n.º.058.160.854-25; e JÉFFERSON WÁLACE DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/09/1984; solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco, 308; Palmeira CEP 58.401-180; Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de nº. 2.655.966; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, e inscrito no C.P.F. sob nº. 052.376.014-05; Ambos sócios da empresa E G DAVID & CIA LTDA - ME, com sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, CEP 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba, inscrito na JUCEP "Junta Comercial do estado da Paraíba" sob nº 25200406265; por despacho de 17/06/2003; e com inscrição no CNPJ "Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica" sob nº 05.694.497/0001-09; Resolvem de comum acordo em proceder ao seu contrato social às alterações mediante ás clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo Atividade Econômica Principal Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Atividade Secundária: Comercio varejista de Livros, por força deste instrumento de alteração contratual passará a ter as seguintes atividades econômicas: Comércio Atacadista de Artigos de Brindes (CNAE) 4689-3/99, Atividade Secundária: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE) 47.61-0/03, Chaveiros (CNAE) 95.29-1/02 e Edição integrada à impressão de Cadastros, listas e outros Produtos gráficos (CNAE) 5829-8-00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 16:24 SOB N° 20160094356. PROTOCOLO: 160094356 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600371505. NIRE: 25200406265. E G DAVID & CIA LTDA - ME

Maria de Fatima Ventura Venancio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 12/05/2016



ADITIVO - III E G DAVID & CIA LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade que tem sua Sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, CEP 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba. Doravante Transfere sua Sede para a Rua: João Alves de Oliveira, 53, Loja 01, Centro CEP 58.400-117, em Campina Grande estado da Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes no contrato sócial, que não tenha sido mencionada na presente alteração contratual permanece inalteradas.

E, por estarem assim, justos, e contratados, as partes assinam a presente alteração contratual em única via, destino ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.





SELO DIGITAL: ADF70679-96FX

tinital tinh ing hr Confira a autenticidade en https://selodinital.tinh.ing.hr
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 16:24 SOB N° 20160094356. PROTOCOLO: 160094356 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600371505. NIRE: 25200406265. E G DAVID & CIA LTDA

SELO DIGITAL: ADF70682-ALC3

Maria de Fatima Ventura Venancio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 12/05/2016 www.redesim.pb.gov.br

O PERMANENTE







TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número:5

Folha: 1

Página 1 de 28

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento electronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Entidade :

E G DAVID E CIA LTDA

Comércio varejista de artigos de papelaria

E ereço:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53

Complemento:

LOJA 2

Bairro:

CENTRO

CEP:

58400-117

Municipio:

CAMPINA GRANDE

Estado:

PB

Inscrição no CNPJ:

05.694.497/0001-09

Inscrição Estadual:

161390293

Inscrição Junta Comercial:

25200406265 Data registro: 17/06/2003

Inscrição Municipal:

CAMPINA GRANDE, 01/01/2021

E G DAVID E CIA LTDA ADMINISTRADOR CNPJ: 05.694.497/0001-09 JOSE CLEOMAR DE SOUSA Reg. no CRC - PB sob o No. PB00297702 CPF: 161.651.104-44 dereco:

íodo:

Página 2 de 28

42

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO

PERMANENTE DELICITAÇE Conta Débito Conta Crédito ata Histórico 01/2021 3.1.0.01.001 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 TOTAL DO DE PAGAMENTO DO EGTS CEE, RECTBO 01/2021 2.1.5.02.002 1.1.1.01.001 292,41 01/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 127.72 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 01/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001 1.722.50 TOTAL DO DIA 2.142,63 SERVICO TOMADO NESTA DATA 01/2021 3.1.0.01.004 1.1.1.01.001 462,10 TOTAL DO DIA 462,10 01/2021 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 4.1.1.01.003 19,60 TOTAL DO DIA 19,60 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CEE, COMPROVANTE 1/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001 219,64 TOTAL DO DIA 219.64 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1/2021 3.1.0.01.004 1.1.1.01.001 1.377,45 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1/2021 1.1.1.01.001 4.1.1.01.003 120,00 TOTAL DO DIA 1.497,45 1.1.1.01.001 REFERENTE TELEFONE PAGO EM 15/01/2021 1/2021 3.2.2.04.003 420,20 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1/2021 1.1.1.01.001 4.1.1.01.003 86,00 TOTAL DO DIA 506.20 REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 18/01/2021 1/2021 3.2.2.04.001 1.1.1.01.001 1.010,60 TOTAL DO DIA 1.010,60 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 4.698,93 TOTAL DO DIA 4.698,93 1/2021 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 640.86 PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO 1/2021 2.1.5.02.001 1.1.1.01.001 471,06 TOTAL DO DIA 1.111,92 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 3.245,20 TOTAL DO DIA 3.245,20 1/202. 3.1.0.01.004 1.1.1.01.001 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 274,83 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 576,19 3.1.0.01.004 1.1.1.01.001 L/2021 TOTAL DO DIA 851.02 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 4.1.1.01.003 5.027,48 1/2021 TOTAL DO DIA 5.027,48 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 4.1.1.01.003 17.465,00 /2021 TOTAL DO DIA 17.465,00 PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA 2.1.5.01.001 1.1.1.01.001 2.242,14 /2021 PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS 1.1.1.01.001 2.269,50 /2021 2.1.5.01.002 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 2.242,14 /2021 3.2.2.01.001 2.1.5.01.001 /2021 FGTS A RECOLHER DO MÊS 194,20 2.1.5.02.002 3.2.2.01.007 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 2.269,50 2.1.5.01.002 /2021 3.2.2.01.002 INSS A RECOLHER DO MÊS 465,98 2.1.5.02.001 /2021 3.2.2.01.006 TOTAL DO DIA 9.683,46 AOUISICÃO DE IMOBILIZADO 20.83 1.2.3.07.002 /2021 3.1.2.06.001 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES /2021 1.662,39 4.1.2.03.008 2.1.4.01.015 TOTAL DO DIA 1.683,22 TOTAL DO MÊS 51,764,45

Página 3 de 28

43

UCITAL

lereço: Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117 íodo:

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

O PERMANENTE DIÁRIO Conta Débito Conta Crédito Histórico ata PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 12/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 02/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 1.099.35 02/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3,200,20 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 125,37 2/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2/2021 1.1.1.01.001 4.1.1.01.003 17,740,70 TOTAL DO DIA 21.066,27 2/2021 2.1.5.02.002 1.1.1.01.001 PAGAMENTO DO FGTS CFE, RECIBO 194,20 TOTAL DO DIA 194,20 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4,557,00 2/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 4.557,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 323,46 TOTAL DO DIA 323,46 1.1.1.01.001 REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 12/02/2021 137.77 2/2021 3.2.2.04.002 REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 12/02/2021 2/2021 3.2.2.04.002 1.1.1.01.001 141,23 REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 12/02/2021 1.1.1.01.001 141,23 2/2021 3.2.2.04.002 TOTAL DO DIA 420,23 REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 17/02/2021 2/2021 713,82 1.1.1.01.001 3 2 2 04 001 REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 17/02/2021 1.000.00 2/2021 3.2.2.04.008 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 1.713.82 PAGAMENTO DO INSS CFE, RECIBO 2/2021 2.1.5.02.001 1.1.1.01.001 465.98 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE, COMPROVANTE 2/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001 72,58 TOTAL DO DIA 538,56 1.1.1.01.001 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.232,92 2/2021 3.1.0.01.001 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6,448,15 1.1.1.01.001 2/2021 3.1.0.01.001 TOTAL DO DIA 7.681,07 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3.101.71 2/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 1.662,40 1.1.1.01.001 2/2021 2.1.4.01.015 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 1.662,40 1.1.1.01.001 2/2021 2.1.4.01.015 TOTAL DO DIA 6.426,51 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11.578,97 1.1.1.01.001 2/2021 3.1.0.01.001 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 337,10 2/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 11.916.07 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 198,97 1.1.1.01.001 3.1.0.01.004 2/2021 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35,00 4.1.1.01.003 1.1.1.01.001 2/2021 TOTAL DO DIA 233,97 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7.695,00 2/2021 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 190,00 4.1.1.01.003 2/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 7.885,00 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 2.242,46 2.1.5.01.001 2/2021 3 2 2 01 001 FGTS A RECOLHER DO MÊS 194,23 2.1.5.02.002 /2021 3.2.2.01.007 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 2.269,50 /2021 3.2.2.01.002 2.1.5.01.002 INSS A RECOLHER DO MÊS 466.01 /2021 3.2.2.01.006 2.1.5.02.001 TOTAL DO DIA 5.172,20 PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA 2.242,46 1.1.1.01.001 /2021 2.1.5.01.001 PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS 2.269,50 1.1.1.01.001 /2021 2.1.5.01.002 AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 20,83 /2021 3.1.2.06.001 1.2.3.07.002

PERMANENTE

Página 4 de 28

.P.J.: 05.694.497/0001-09 dereço:

íodo:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO

Valor Conta Débito Conta Crédito Histórico ata SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 2.1.4.01.015 02/2021 4.1.2.03.008 TOTAL DO DI TOTAL DO MÊS 75.086,08 815,05 SERVICO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 03/2021 3.1.0.01.004 TOTAL DO DIA 815,05 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 80,00 4.1.1.01.003 03/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 80,00 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.058.33 1.1.1.01.001 03/2021 3.2.2.03.009 TOTAL DO DIA 1.058,33 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.530,96 1.1.1.01.001 3/2021 3.1.0.01.001 TOTAL DO DIA 1.530,96 PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO 194,23 3/2021 2.1.5.02.002 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 194,23 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 156,51 1.1.1.01.001 3/2021 3.1.0.01.004 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2.555,72 4.1.1.01.003 3/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 2.712,23 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 856,95 1.1.1.01.001 3/2021 3.1.0.01.001 TOTAL DO DIA 856,95 SERVICO TOMADO NESTA DATA 256,65 3/2021 1.1.1.01.001 3 1 0 01 004 2.855.35 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 3/2021 3.1.0.01.001 TOTAL DO DIA 3.112,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 890,00 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 3/2021 TOTAL DO DIA 890,00 PAGAMENTO DO INSS CEE, RECIBO 466,01 1.1.1.01.001 3/2021 2.1.5.02.001 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 44,00 4.1.1.01.003 3/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 510,01 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.140,00 3/202. 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1,469,74 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 3/2021 48,60 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4.1.1.01.003 3/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 2.658,34 1.580.00 1.1.1.01.001 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3/2021 3.1.0.01.001 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 210.52 1.1.1.01.001 3.2.2.03.009 3/2021 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 391,19 1.1.1.01.001 3/2021 3.2.2.03.009 180,40 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 3.2.2.03.009 3/2021 TOTAL DO DIA 2.362,11 75,60 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4.1.1.01.003 3/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 75.60 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.325.53 1.1.1.01.001 3/2021 3.2.2.03.009 1.325,53 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 3/2021 2.1.4.01.015 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 1.325.53 3/2021 1.1.1.01.001 2.1.4.01.015 2.049,40 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4.1.1.01.003 1.1.1.01.001 3/2021 TOTAL DO DIA 6.025,99 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9,002,21 1.1.1.01.001 3/2021 3.1.0.01.001 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 73,41 1.1.1.01.001 3/2021 3.2.2.03.009 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 73,41 3/2021 3.2.2.03.009 1.1.1.01.001

DIÁRIO

presa: .P.J.: lereço: íodo: c. Junta (E G DAVID E CIA LTDA 05.694.497/0001-09 Rua JOÃO ALVES DE OLIV 01/01/2021 - 31/12/2021 Comercial: 25200406265 Da	IVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO 1	RO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117	Folha:	⁰⁰⁰⁵ 45 Página 5 de 28
			DIÁRIO		Valor 9449/03 10-149/03
ata	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor &
-04666	Fac-1988 (4984) (4982)	5 12 MING BY 250	TRANSPORTE REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 23/03/2021	. /	9449/03
03/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	REFERENTE ASSISTENCIA CONTABIL PAGO EN ESTASTA	TOTAL DO DIA	3 110-149-03 p
				1011	(/CFL · /
03/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1 194,98
	Surface Survey			TOTAL DO DIA	254,98
		1 1 01 001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		130,00
03/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOPIRIO HEGIN SINC	TOTAL DO DIA	130,00
				N. T. M. Carrier and Carrier a	The second state of
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.153,91
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
				TOTAL DO DIA	2.168,91
	Carlo Charles (M. Charles		PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPE	PETÊNCIA	2.242,48
03/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALARIOS REFERENTE O MES DE COMPE PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	ATENCIA	2.242,48
03/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.242,48
03/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FGTS A RECOLHER DO MÊS		194,23
03/202	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002 2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.269,50
03/2021 03/2021	3.2.2.01.002 3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		466,01
03/2021	3.2.2.01.006	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		20,83
03/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		359,00
31202	Tilliusiese			TOTAL DO DIA	10.064,03
				TOTAL DO MÊS	45.648,75
					All The same of the same
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	DO DIA	70,00
201-				TOTAL DO DIA	70,00
		1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.396,00
04/2021	3.1.0.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.776,00
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	YEIID/IO O'E I IN	TOTAL DO DIA	22.172,00
					/=
04/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		200,00
04/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	TOTAL DO DIA	194,23
				TOTAL DO DIA	394,23
112021	4 4 4 01 001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.278,50
04/2021	1.1.1.01.001	7.1.1.01.000	7 MI 107 No.	TOTAL DO DIA	3.278,50
	2				
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	DO DIA	8.500,00
				TOTAL DO DIA	8.500,00
		1 1 1 01 001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.515,00
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001 1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COPITIVE OF THE STATE OF THE STA	TOTAL DO DIA	1.574,99
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.996,80
04/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	20 014	1.968,76
				TOTAL DO DIA	3.965,56
-21	water-concess group and	1 1 01 001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.317,92
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.189,08
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPAND DE PRESENTATION DE L'ARTES DE L'ARTE	TOTAL DO DIA	8.507,00
04/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		281,34
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DÈ MERCADORIAS NESTA DATA	DO DIA	2.724,96
				TOTAL DO DIA	3.006,30
	MANY MANY MANAGEMENT AND ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PRO	1 2 2 202	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	TOTAL DO DIA	45,00
				19.10	S. C.
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		694,96
AJEGEL	3.1.0.01.002				

E G DAVID E CIA LTDA .P.J.: 05.694.497/0001-09

ereço:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

Página 6 de 28

			DIÁRIO	12	MANENTEDE
	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	13	Valor
ata	Conta Debito	Conta Credito	TRANSPORTE	3-4-	694.96
4/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	10/1	H79,62
4/2021	2.1.5.02.001		PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	R	1966,01
4/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 22/04/2021	1	1.61
4/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		1.183,96
4/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		359,00
4/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 22/04/2021		834,91
4/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 22/04/2021		750,59
4/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		359,00
4/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	TOTAL DO DIA	1.456,70 6.580,36
			CEDITICO TOMADO NECTA DATA		100,42
4/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		113,00
4/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	TOTAL DO DIA	213,42
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.690,21
4/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
4/202.	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE PIERCADORAS RESTA ONTO	TOTAL DO DIA	9.910,21
4/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.470,00
14/2021	1.1.1.01.001			TOTAL DO DIA	3.470,00
4/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		437,55
.,,				TOTAL DO DIA	437,55
4/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		100,02
4/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		304,43
4/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		376,25
4/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	TOTAL DO DIA	100,02 880,72
				TOTAL DO DAT	
4/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		809,95
4/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	erfucia.	440,00
4/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMP	ETENCIA	2.142,75
4/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS		2.269,50 2.142,75
4/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		185,47
4/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.269,50
4/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002			456,15
4/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		20,83
4/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.751,88
14/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIPPLES INCLORNE A RECOLLER DO FIES	TOTAL DO DIA	13.488,78
				TOTAL DO MÊS	86.494,62
		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		1.019,65
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	1.019,65
5/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.351,91
13/2021	3.1.0.01.001			TOTAL DO DIA	1.351,91
05/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 05/05/2021		163,78
5/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		370,00
JILVEL				TOTAL DO DIA	533,78
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,68
,				TOTAL DO DIA	184,68
			SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		124,52

Página 7 de 28

47

05.694.497/0001-09 I.P.J.: dereco:

íodo:

05/2021

05/2021

ema licenciado para

2.1.5.01.001

2.1.5.01.002

JOSE CLEOMAR DE SOUSA

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

OPERMANENTE DIÁRIO Conta Crédito Histórico Conta Débito ata TRANSPORTE 1854 PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO 1.1.1.01.001 05/2021 2 1.5.02.002 TOTAL DO DIA COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 200 00 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 TOTAL DO DIA 1.200,00 785,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 163.17 3.1.0.01.004 1.1.1.01.001 05/2021 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.195,68 1.1.1.01.001 05/2021 3.2.2.03.009 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 741,00 4.1.1.01.003 05/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 2.884,85 1.580,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 156,59 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.004 TOTAL DO DIA 1.736,59 22,00 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4.1.1.01.003 05/202 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 22,00 4.320,43 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 TOTAL DO DIA 4.320,43 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2,722,70 3.1.0.01.001 1.1.1.01.001 05/2021 SERVICO TOMADO NESTA DATA 156,76 1.1.1.01.001 3.1.0.01.004 05/2021 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 125,66 1.1.1.01.001 3.2.2.03.009 05/2021 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 177,71 1.1.1.01.001 05/2021 3.2.2.03.009 TOTAL DO DIA 3.182,83 1,459,50 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 185,21 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 3.2.2.03.009 05/2021 REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 19/05/2021 797,42 1.1.1.01.001 05/2021 3.2.2.04.001 40,00 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4.1.1.01.003 05/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 2.482,13 456.15 PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO 05/2021 2.1.5.02.001 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 456,15 126,04 SERVICO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.004 TOTAL DO DIA 126,04 241,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 2.711,32 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 2.236,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 TOTAL DO DIA 5.188,32 99,44 SERVICO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.004 120,46 SERVICO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.004 459,18 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4.1.1.01.003 05/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 679,08 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 663,90 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 15,67 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 05/2021 3.1.0.01.001 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 1.107,05 2.1.5.01.001 3.2.2.01.001 05/2021 95.87 FGTS A RECOLHER DO MÊS 2.1.5.02.002 05/2021 3.2.2.01.007 2.269,50 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 2.1.5.01.002 05/2021 3.2.2.01.002 371.85 INSS A RECOLHER DO MÊS 2.1.5.02.001 05/2021 3.2.2.01.006 115,48 FGTS A RECOLHER DO MÊS 2.1.5.02.002 05/2021 3.2.2.01.007 113,89 INSS A RECOLHER DO MÊS 2.1.5.02.001 05/2021 3.2.2.01.006 PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 1.329,67 2.1.5.01.005 05/2021 3.2.2.01.005 PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA 1.107,05

2.269,50

PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS

1.1.1.01.001

1.1.1.01.001

IPPESA: E G DAVID E CIA LTDA
I.P.J.: 05.694.497/0001-09
dereço: Rua JOÃO ALVES DE OLIV

íodo:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO

			DIARIO	- 1	5 5)
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor	komrane
05/2021	2.1.5.01.005	1.1.1.01.001	TRANSPORTE PAGAMENTO DE FÉRIAS CFE. FOLHA		2759.37	_
05/2021 05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		382,05	/
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		199,05	/
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		366,50	
05/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		20,83	
05/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00	
05/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		117,95	
33/2021	1.1.2.03.000	2.2.1.1021020		TOTAL DO DIA	11.900,48	
-5				TOTAL DO MÊS	37.578,91	
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		356,60	
06/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 01/06/2021		137,77	
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,40	
00/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.01.003		TOTAL DO DIA	512,77	
06/202	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00	
				TOTAL DO DIA	200,00	
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		47,44	
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		47,44	
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.150,00	
70,2022				TOTAL DO DIA	3.244,88	
06/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO		211,35	
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00	
70/2021	1111021002			TOTAL DO DIA	311,35	
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		710,98	
V.				TOTAL DO DIA	710,98	
6/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,00	
				TOTAL DO DIA	72,00	
6/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,90	
0,2021	11111011001			TOTAL DO DIA	34,90	
c 12025	2 2 2 04 003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 14/06/2021		164,45	
6/2021	3.2.2.04.003	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.002,00	
6/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VERDING DE FIEROSORIAS (ESTAS)	TOTAL DO DIA	3.166,45	
e /2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 16/06/2021		280,00	
6/2021 6/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 16/06/2021		877,78	
10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	1.157,78	
C 12024	1 1 1 01 001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00	
6/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003		TOTAL DO DIA	280,00	
6/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,60	
6/2021	3.1.0.01.001	1.1.2.01.001		TOTAL DO DIA	153,60	
6/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00	
0/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.01.000		TOTAL DO DIA	12,00	
6/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,90	
-1-9	n marks mean med Total			TOTAL DO DIA	16,90	
6/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.108,31	
6/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS		182,48	
6/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.269,50	
6/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		453,26	
6/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3,98	

I.P.J.: 05.694.497/0001-09 dereço: Rua JOÃO ALVES DE

íodo:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

Página 9 de 28

D	I	A	R	Ι	C

			DIARIO	1.5		` (
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	13	Valor	
	Topical and appropriate		TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS	CO.	5.017,53	Groe
06/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	10	10 M 77	
06/2021	3.2.2.01.005	2.1.5.01.005	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPI	ETÊNCIA 👆	110/10031	_
06/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	1	2.269,50	1
06/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DE FÉRIAS CFE. FOLHA		48.77	
06/2021	2.1.5.01.005	1.1.1.01.001	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		20,83	
06/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		481,69	
06/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES INCLOIME A RECOLLER DO MES	TOTAL DO DIA	9.993,40	
				TOTAL DO MÊS	19.867,01	
07/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,50	
27/2021				TOTAL DO DIA	8,50	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.894,92	
				TOTAL DO DIA	2.894,92	
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		290,89	
5772021	3.2.00			TOTAL DO DIA	290,89	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		226,60	
07/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 12/07/2021		684,63	
37/2021	J.E.E.O HOUL			TOTAL DO DIA	911,23	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.652,60	
	- 			TOTAL DO DIA	1.652,60	
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		203,76	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.038,73	
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		59,02	
07/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 15/07/2021		163,86	
				TOTAL DO DIA	3.465,37	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.420,00	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.996,11	
07/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO		186,46	
				TOTAL DO DIA	5.602,57	
7/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		317,13	
07/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.560,00	
37/2021	1.1.1.01.001			TOTAL DO DIA	4.877,13	
7/2021	3 1 0 01 004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		172,99	
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO		457,26	
07/2021	2.1.5.02.001 3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		414,76	
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	1.045,01	
7/2021	2 2 2 02 000	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		240,95	
07/2021	3.2.2.03.009	1,1,1,01,001		TOTAL DO DIA	240,95	
		1.1.1.01.001	REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 25/07/2021		1.000,00	
07/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	1.000,00	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.890,50	
07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 26/07/2021		141,16	
07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 26/07/2021		141,52	
- I market				TOTAL DO DIA	3.173,18	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.421,54	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.266,00	
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.162,05	

Página 10 de 28

PERMANENTE

50

E G DAVID E CIA LTDA presa:

05.694.497/0001-09 dereco:

I.P.J.:

íodo:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO

Valor Conta Crédito Histórico Conta Débito ata 9.849 59 TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 07/2021 1.1.1.01.001 4.1.1.01.003 TOTAL DO DIA 183.53 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 07/2021 3.1.0.01.004 463,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 07/2021 3.1.0.01.001 11.170,94 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 3.1.0.01.001 07/2021 1.194,12 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 07/2021 3.2.2.03.009 542.26 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 07/2021 3.2.2.03.009 TOTAL DO DIA 13.553,85 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 447.95 1.1.1.01.001 07/2021 3 2 2 03 009 447.95 REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 29/07/2021 1.1.1.01.001 07/2021 3.2.2.03.009 927.70 VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4.1.1.01.003 07/2021 1.1.1.01.001 TOTAL DO DIA 1.823,60 412.63 SERVICO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 07/2021 3.1.0.01.004 1.922,11 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 07/202_ 3.1.0.01.001 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 3,228,01 2.1.5.01.001 07/2021 3.2.2.01.001 186.46 FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021 2.1.5.02.002 3.2.2.01.007 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 2.269.50 2.1.5.01.002 07/2021 3.2.2.01.002 540,45 INSS A RECOLHER DO MÊS 2.1.5.02.001 3.2.2.01.006 07/2021 49,56 VALOR A COMPENSAR 3.2.2.01.001 1.1.3.08.010 07/2021 49.56 COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 1.1.3.08.010 07/2021 2.1.5.02.001 PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA 3.228,01 1.1.1.01.001 07/2021 2.1.5.01.001 PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS 2.269,50 1.1.1.01.001 07/2021 2.1.5.01.002 REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 30/07/2021 126,73 1.1.1.01.001 3.2.2.04.001 07/2021 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 314,82 1.1.1.01.001 07/2021 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 230,73 07/2021 2.1.4.01.015 REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/07/2021 84,09 07/2021 3.2.2.05.001 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 341,24 1.1.1.01.001 07/2021 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 296,49 07/2021 2.1.4.01.015 44,75 REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/07/2021 07/2021 3.2.2.05.001 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 314,82 07/2021 1.1.1.01.001 PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE 230,73 07/2021 2.1.4.01.015 REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/07/2021 84.09 07/2021 3.2.2.05.001 TOTAL DO DIA 16.224,28 AOUISICÃO DE IMOBILIZADO 20,83 1.2.3.07.002 3.1.2.06.001 07/2021 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 532,40 2.1.4.01.015 07/2021 4.1.2.03.008 TOTAL DO DIA 553,23 TOTAL DO MÊS 89,600,10 287,09 SERVICO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 08/2021 3.1.0.01.004 TOTAL DO DIA 287,09 4,407,06 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 3.1.0.01.001 08/2021 350,00 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1.1.1.01.001 08/2021 3.1.0.01.001 383.52 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 3.2.2.03.009 08/2021 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 383,52 1.1.1.01.001 3.2.2.03.009 08/2021 2.375,68 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 08/2021 3.2.2.03.009 361,74 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 1.1.1.01.001 08/2021 3.2.2.03.009 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 71,29 1.1.1.01.001 3.2.2.03.009 08/2021 PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE 71.29 1.1.1.01.001 08/2021 3.2.2.03.009 TOTAL DO DIA 8.404,10 292.71 SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1.1.1.01.001 08/2021 3.1.0.01.004 TOTAL DO DIA 292,71

presa: E G DAVID E CIA LTDA

Folha:

0011

51

ipresa: I.P.J.: dereço: íodo: c. Junta (05.694.497/0001-09 Rua JOÃO ALVES DE OL 01/01/2021 - 31/12/202 Comercial: 25200406265	IVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO	D, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117	- Spe	Pagina 11 de 28
Ţ			DIÁRIO	SALS SEE	56 Valor
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	O same	Valor 6
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	TOTAL DO DIA	1.397,06
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	*	508,77
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,75
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001 1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 06/08/2021		164,91
08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	792,43
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 10/08/2021		670,05
				TOTAL DO DIA	670,05
08/2021	3.2.2.04.003	1,1,1,01,001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 11/08/2021		859,96
				TOTAL DO DIA	859,96
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.567,61
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE		283,83
08/202	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	TOTAL DO DIA	283,83 3.135,27
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.571,00
08/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	TOTAL DO DIA	7.000,00 8.571,00
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		331,98
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	TOTAL DO DIA	150,00 481,98
			DACAMENTO DO INICO CEE DECIDO		489,18
08/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	TOTAL DO DIA	489,18
		575 W (125 Y 25 2 K)	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 18/08/2021		126,79
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 10/00/2021	TOTAL DO DIA	126,79
	2224	1 1 1 01 001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 19/08/2021		143,33
08/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001 1.1.1.01.001	REFERENTE TAXAS DIVERSAS PAGO EM 19/08/2021		114,51
08/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	257,84
08/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO		490,89
08/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		532,41
08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 20/08/2021		171,45
08/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	TOTAL DO DIA	532,41 1.727,16
1111				TOTAL DO DIA	
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	TOTAL DO DIA	361,74 361,74
- 4				TOTAL DO DIA	
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.654,77
08/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 27/08/2021	TOTAL DO DIA	1.000,00 5.654,77
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	TOTAL DO DIA	196,02 196,02
111211,00				7017230331	150/02
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		240,00
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1,01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		50,00
08/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.229,72
08/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS		275,07
08/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.269,50
08/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		540,45
08/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR		51,27
08/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		51,27
08/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPE	ETENCIA	3.229,72

Página 12 de 28

E G DAVID E CIA LTDA presa: I.P.J.:

05.694.497/0001-09

Conta Débito

dereço: íodo:

ata

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

Conta Crédito

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

PERMANENTEDE DIÁRIO Histórico TRANSPORTE

08/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	10-7	2.269/50
08/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		A 7 183
08/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	1/2	186,46
08/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	~	457,08
				TOTAL DO DIA	12.870,87
40				TOTAL DO MÊS	46.576,02
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		141,85
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
				TOTAL DO DIA	841,85
09/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO		275,07
				TOTAL DO DIA	275,07
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.389,00
)			TOTAL DO DIA	2.389,00
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		174,87
				TOTAL DO DIA	174,87
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		98,00
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.387,76
09/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 09/09/2021		756,20
**********				TOTAL DO DIA	3.041,96
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.970,69
05/2021	3.1.0.01.001			TOTAL DO DIA	17.970,69
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		234,78
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.177,28
-				TOTAL DO DIA	2.412,06
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 14/09/2021		787,39
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 14/09/2021		35,26
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 14/09/2021	TOTAL DO DIA	335,62
				TOTAL DO DIA	1.158,27
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.275,00
				TOTAL DO DIA	1.275,00
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		167,18
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.784,66
09/2021		1.1.1.01.001	REFERENTE #D PAGO EM 16/09/2021		2.502,82
09/2021	3.2.2.03.009		REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 16/09/2021		2.494,59
09/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 16/09/2021	TOTAL DO DIA	8,23
				TOTAL DO DIA	6.957,48
09/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,80
				TOTAL DO DIA	2,80
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		226,85
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,32
				TOTAL DO DIA	235,17
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		148,31
,				TOTAL DO DIA	148,31
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 22/09/2021	- Company Management of	300,92
	552-48978319000E/S			TOTAL DO DIA	300,92

presa: E G DAVID E CIA LTDA

I.P.J.: 05.694.497/0001-09 dereço: Rua JOÃO ALVES DE

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

íodo: 01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO

Folha: 0013 53

			DIARIO	S secretary	are former former and
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 23/09/2021		2.483,62
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 23/09/2021		179,92
09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	REFERENTE SOFTWARES PAGO EM 23/09/2021		300,00
03/2022				TOTAL DO DIA	2.963,54
09/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.229,72
09/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS		275,07
09/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.269,50
09/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		540,45
09/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR		51,27
09/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		51,27
09/2021	2.1.5.01.001	1.1,1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COM	IPETÊNCIA	3.229,72
09/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS		2.269,50
09/2021	3.1.2.06.001	1,2,3,07,002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		20,83
09/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,00
09/202*	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		26,91
				TOTAL DO DIA	12.394,24
				TOTAL DO MÊS	52.541,23
10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 05/10/2021		171,04
10/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 05/10/2021		792,48
10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 05/10/2021		870,49
20,2022				TOTAL DO DIA	1.834,01
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		606,65
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	606,65
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		100,23
10/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO		275,07
10/2021	2.1.3.02.002			TOTAL DO DIA	375,30
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.769,81
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		312,00
				TOTAL DO DIA	2.081,81
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		99,59
10/202	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 13/10/2021		137,77
				TOTAL DO DIA	237,36
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.195,00
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.894,80
10.				TOTAL DO DIA	4.089,80
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		113,78
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 18/10/2021		1,69
10/2021 10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 18/10/2021		64,96
10/2021	3.2.2.03.009			TOTAL DO DIA	180,43
10/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANT	TE .	26,91
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 20/10/2021		63,92
10/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO		489,18
-34				TOTAL DO DIA	580,01
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		149,11
10/2021	5.1.0.01.007			TOTAL DO DIA	149,11
10/2021	2 1 0 01 004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		287,80
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 22/10/2021		168,01
10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	455,81

Página 14 de 28

E G DAVID E CIA LTDA presa:

.P.J.: 05.694.497/0001-09 lereço:

íodo:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO



presa: E G DAVID E CIA LTDA 05.694.497/0001-09 I.P.J.:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

dereço:

íodo:

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

			DIÁRIO	100	(1)
ata	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	O SERVICE	(Valor 304/54
1/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	TRANSPORTE PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	TOTAL DO DIA	190,18
1/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	TOTAL DO DIA	5.207/24
					5,207,21
1/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		548,68
1/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 24/11/2021		855,48
1/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 24/11/2021		189,98
1/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 24/11/2021	TOTAL DO DIA	953,20
				TOTAL DO DIA	2.547,34
1/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.957,46
1/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	REFERENTE SOFTWARES PAGO EM 25/11/2021		300,00
				TOTAL DO DIA	9.257,46
11/202	11101001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.308,70
1/202	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003		TOTAL DO DIA	7.308,70
					5.041.07
1/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.041,97
1/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		111,39
1/2021	3.2.2.01.004	2.1.5.03.002			3.229,72
1/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		The state of the s
1/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS		275,07
1/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.269,50
1/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		540,45
1/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR		51,27
1/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		51,27
1/2021	2.1.5.03.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COM		1.392,53
1/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COM	PETENCIA	3.229,72
1/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS		2.269,50
1/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		20,83
1/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 30/11/2021		718,06
1/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	TOTAL DO DIA	375,05
				TOTAL DO DIA	20.968,86
				TOTAL DO MÊS	79.361,41
2/2021	3 1 0 01 001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.550,00
2/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE, RECIBO		386,47
2/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001		TOTAL DO DIA	1.936,47
			REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 13/12/2021		716,23
2/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 13/12/2021		218,84
.2/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REPERENTE ICMS - OUTROS FAGO EM 15/12/2021	TOTAL DO DIA	935,07
			THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		000 51
2/2021	4.1,2.03.008.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	TOTAL DO DIA	990,51 990,51
					500.00
2/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	_	680,00
2/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANT	E	375,05
2/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 17/12/2021		186,24
2/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 17/12/2021		718,23
2/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 17/12/2021	TOTAL DO DIA	913,68
				TOTAL DO DIA	2.873,20
2/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,00
-1-0-1				TOTAL DO DIA	14,00

presa: E G DAVID E CIA LTDA 05.694.497/0001-09 I.P.J.:

dereço: íodo:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO

			DIARIO	18	6
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	128	Valor
12/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1 2000000
12/2021	1.1.1.01.001			TOTAL DO DIA	20.002,00
12/2024		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		1.679,74
12/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		1.375,93
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021		303,81
12/2021 12/2021	3.2.2.03.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		1.679,76
12/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		1.375,95
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021		303,81
12/2021	5.2.2.05.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		61,50
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		58,96
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021		2,54
12/2021	JILILIO JIOU	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		66,98
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		58,99
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021		7,99
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		662,82
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		471,88
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021		190,94
12/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 28/12/2021		101,70
				TOTAL DO DIA	8.403,30
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		10.212,45
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE		7.508,10
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/12/2021		2.704,35
2/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO		518,80
				TOTAL DO DIA	20.943,70
2/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS		130,37
12/2021	3.2.2.01.004	2.1.5.03.002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		1.399,61
2/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		230,18
2/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.522,67
2/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,82
2/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.269,50
2/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		569,42
2/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR		51,27
2/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	TÊNCIA.	51,27
2/202.	2.1.5.03.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPE		1.399,61
2/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPE	TENCIA	3.522,67
2/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	icial	2.269,50 21.533,93
2/2021	3.1.0.01.000	1.1.5.01.001	Estoque Inventáriado Transferido para Conta de Estoque In Estoque Inventáriado Transferido para Conta Estoque de Re		108.163,04
2/2021	1.1.5.01.001	3.1.0.01.005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	venda	956,81
2/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		20,83
2/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		249,96
2/2021	5.1.4.01.001	3.1.2.06.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		31.448,84
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.001 3.2.2.01.002	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		27.234,00
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.002	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		2.792,14
2/2021	5.1.4.01.001 5.1.4.01.001	3.2.2.01.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		1.375,44
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.006	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		6.299,00
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.007	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		2.995,26
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		114,51
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		8.455,53
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		978,45
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		7.318,97
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		4.000,00
2/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		3.739,21
2/2021	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		135.711,58
2/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		9.046,69
2/2021	5.1.4.01.001	3.1.0.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.		283.251,70

presa: E G DAVID E CIA LTDA

I.P.J.: 05.694.497/0001-09 dereço:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

Conta Crédito

3.1.0.01.004

5.1.4.01.001

3.2.2.03.009

3.1.0.01.000

3.2.2.04.017

5.1.4.01.001

4.1.2.03.008.001

ríodo: 01/01/2021 - 31/12/2021

Conta Débito

5.1.4.01.001

3.1.0.01.005

5.1.4.01.001

5.1.4.01.001

5.1.4.01.001

5.1.4.01.001

2.3.5.01.002

Data

12/2021

12/2021

12/2021

12/2021

12/2021

12/2021

12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DIÁRIO

Histórico

TRANSPORTE

0017 Folha: OFFRIM Rágina 17 de 28

57

402.78 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 16.848.70 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 108 163,04 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 1.005,87 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 38.555,90 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 21.533,93 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 900,00 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. 224.269,48 TOTAL DO DIA 1.082.679,70

1.138.777,95

TOTAL DO MÊS

Règ. no CRC - PB sob o No. PB00297702

CPF: 161.651.104-44

JOSE CLEOMAR DE SOUSA

DAVID E CIA LTDA MINISTRADOR PJ: 05.694.497/0001-09

Folha: Número livro: 0018

58

ipresa: E G DAVID E CIA L	TDA	roina; Númer	o livro: 0005 5
I.P.J.: 05.694.497/0001-09 c. Junta Comercial: 2520040626	5 Data: 17/06/2003		
	OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117		r agina to ao Eo
anço encerrado em: 31/12/202			COMANENTE
31,70	BALANÇO PATRIMONIAL	6	DEEL COU
Código Classificação	Descrição	2021	Página 18 de 28 2020 31/12/2020 930:406/98B
		31/12/2021	31/12/2020
1 1	ATIVO	696.287,950	930.406,980
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3 1.1.1	DISPONÍVEL	583.795,64D	964,293,92D
4 1.1.1.01	CAIXA	583.795,64D	904.293,820
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	583.795,64D	904.293,920
53 1.1.5	ESTOQUE	108.163,04D	21.533,93D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	108.163,04D	21.533,93D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	108.163,04D	21.533,93D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.329,27D	4.579,23D
111 1.2.3	IMOBILIZADO	4.329,27D	4.579,23D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
117 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
125 1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	670,73C	420,77C
127 1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	670,73C	420,77C
1 2	PASSIVO	696.287,95C	930.406,98C
15v 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	174.279,29C	184.128,84C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	171.061,71C	181.783,42C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	171.061,71C	181.783,42C
479 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	171.061,71C	181.783,42C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.217,58C	2.345,42C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.217,58C	2.345,42C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.792,58C	2.059,19C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	425,00C	286,23C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	522.008,66C	746.278,14C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
257 2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	265.685,60C	265.685,60C
261 2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	265.685,60C	265.685,60C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.323,06C	430.592,54C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.323,06C	430.592,54C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	430.592,54C	430.592,54C
267 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.269,48D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 696.287,95 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

DAVID E CIA LTDA MINISTRADOR

PJ: 05.694.497/0001-09

SE CLEOMAR DE SOUSA

g. no CRC - PB sob o No. PB002977O2 -: 161.651.104-44

Folha: Número livro:

Pagina 19 de 28

59

05.694.497/0001-09 .P.J.:

dereço:

íodo:

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

scrição	2021	Q 2020
CEITA BRUTA	135.711,58	747.632,37
YENDA DE MERCADORIAS	135.711,58	* 17 ct 32 31 // (
	44.000.00	
DUÇÕES	(10.052,56)	(74.782,45)
-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(18.250,00)
-) SIMPLES NACIONAL	(9.046,69)	(55.499,00)
CMS SIMPLES NACIONAL FRONTE	(1.005,87)	(1.033,45)
CEITA LÍQUIDA	125.659,02	672.849,92
v	(213.471,29)	(308.622,09)
STOQUE INICIAL	(21.533,93)	(21.645,08)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(283.251,70)	(296.069,15)
RETES (COMPRAS)	(16.848,70)	(12.441,79)
-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA	108.163,04	21.533,93
CRO BRUTO	(87.812,27)	364.227,83
SPESAS RACIONAIS	(136.207,25)	(92.060,02)
SPESAS COM VENDAS	(38.555,90)	(15.980,17)
CMS - OUTROS	(38.555,90)	(12.966,56)
CMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	0,00	(3.013,61)
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(97.651,35)	(76.079,85)
ALÁRIOS E ORDENADOS	(31.448,84)	(14.618,91)
RÓ-LABORE	(27.234,00)	(23.585,00)
3º SALÁRIO	(2.792,14)	(2.084,60)
ÉRIAS	(1.375,44)	(2.923,94)
NSS	(6.299,00)	(4.936,01)
GTS	(2.995,26)	(1.688,57)
NDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(1.850,09)
MULTA RESCISÓRIA DESP.	0,00	(549,64)
TAXAS DIVERSAS	(114,51)	(724,66)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.455,53)	(6.057,85)
IGUA E ESGOTO	(978,45)	(1.566,78)
ELEFONE	(7.318,97)	(5.640,49)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(200,00)
SSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.000,00)	(3.115,00) (1.155,35)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(300,00)
DL	0,00	(3.923,23)
OFTWA	(3,739,21)	(1.159,73)
UROS PAIVOS	(3.739,21)	(1.135,73)
SULTADO OPERACIONAL	(224.019,52)	272.167,81
SULTADO ANTES DO IR E CSL	(224.019,52)	272.167,81
EJUÍZO DO EXERCÍCIO	(224.019.52)	272.167.81

G DAVID E CIA LTDA **DMINISTRADOR** NPJ: 05.694.497/0001-09

JOSE CLEOMAR DE SOUSA Reg. no CRC - PB sob o No. PB002977O2 CPF: 161.651.104-44

presa: E G DAVID E CIA LTDA

I.P.J.: 05.694.497/0001-09

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

íodo: 01/01/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reservas de Lucros p/ Expansão	PREJUIZOS ACUMULADOS	Total

lo em 31/12/2020 lo em 31/12/2021

DAVID E CIA LTDA

93: 05.694.497/0001-09

MINISTRADOR

50.000,00 50.000,00 265.685,60 265.685,60 430.592,54 430.592,54 746.278,14 746.278,14

JOSE CLEOMAR DE SOUSA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00297702

CPF: 161.651.104-44

Folha: Número livro: 0020 0005

60





npresa: N.P.J.:

dereço:

ríodo:

E G DAVID E CIA LTDA

05.694.497/0001-09

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

Folha: Número livro: 0021 0005

61

Página 21 de 28

PERMANENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes Valores pagos a Fornecedores

Valores pagos a empregados

Obrigações sociais pagas (INSS, FGTS e Contribuições)

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

Impostos Pagos

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

Pagamentos de despesas e afins Pagamento de Juros e Multas

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

IVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado

CAIYA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

dução nas Disponibilidades

SPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

SPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

E G DAVID E CIA LTDA ADMINISTRADOR CNPJ: 05.694.497/0001-09 (300.100,40) (61.760,89) (8.116,19) (234.285,90) (59.330,17) (293.616,07)

(293.616,07) (21.767,46) (3.739,21)

(319.122,74)

(1.375,44)

(320.498,18)

904.293,82 583.795,64

JOSE CLEOMAR DE SOUSA Reg. no CRC - PB sob o No. PB002977O2 CPF: 161.651.104-44 Empresa: **E G DAVID E CIA LTDA**CNPJ: 05.694.497/0001-09
Insc. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003



E G DAVID E CIA LTDA

CNPJ: 05.694.497/0001-09

RUA João Alves de Oliveira,53, Loja 2 CENTRO - CAMPINA GRANDE- PARAÍBA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E G DAVID E CIA LTDA portador do CNPJ 05.694.497/0001-09; localiza-se na RUA João Alves de Oliveira, 53, Loja2 CENTRO em Campina Grande estado da Paraíba com inicio das atividades em 17/06/2003. CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ATIVO PERMANENTE

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;

Empresa: CNPJ:

E G DAVID E CIA LTDA 05.694.497/0001-09 Insc. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

c) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida util foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.

d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	SALDO ANTERIOR	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	21.533,93	283.251,70	108.163,04
TOTAL	21.533,93	283.251,70	108.163,04

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

NOTA 04-COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com se na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são aepreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Custo Corrente
Móveis e Utensílios	5.000,00	(670,73)	4.329,27
TOTAL	5.000,00	(670,73)	4.329,27

Empresa: CNPJ:

E G DAVID E CIA LTDA 05.694.497/0001-09

Insc. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada associado tem direito a um voto, independente do numero de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
Emerson Alcioly David de Medeiros	47.000,00
Jefferson Wálace David de Medeiros	3.000,00
TOTAL	50.000,00

NOTA 06 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO

a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porem no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 07- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO

Esta reserva foi constituída, com sobras liquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

Empresa: **E G DAVID E CIA LTDA**CNPJ: 05.694.497/0001-09
Insc. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

Folha: Página 25 de 28 Número livro: 0005

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras liquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos
os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

E G DAVID E CIA LTDA CNPJ: 05.694.497/0001-09

JOSÉ CLEOMAR DE SOUSA CONTADOR CRC PB 002977-02 CPF: 161.651.104-44 npresa: E G DAVID E CIA LTDA scrição: 05.694.497/0001-09

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, LOJA 2, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-117

01/01/2021 - 31/12/2021 ríodo:

c. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

Página: Número livro:

0026 0005

66

Página 26 de 28

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
fice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	691.958,68 + 4.329,22	4,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.279,29 + 0,00	//
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	691.958,68	3,97
	Passivo Circulante	174.279,29	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	691.958,68 - 108.163,04	3,35
	Passivo Circulante	174.279,29	

Livro Diário

Número:5

Folha: 27

amonto eletrônico

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Entidade :

E G DAVID E CIA LTDA

Comércio varejista de artigos de papelaria

E ereço:

Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53

Complemento:

LOJA 2

Bairro:

CEP:

CENTRO

58400-117

Municipio:

CAMPINA GRANDE

Estado:

PB

Inscrição no CNPJ:

05.694.497/0001-09

Inscrição Estadual:

161390293

Inscrição Junta Comercial:

25200406265 Data registro: 17/06/2003

Inscrição Municipal:

CAMPINA GRANDE, 31/12/2021

E G DAVID E CIA LTDA ADMINISTRADOR CNPJ: 05.694.497/0001-09 JOSE CLEOMAR DE SOUSA Reg. no CRC - PB sob o No. PB002977O2 CPF: 161.651.104-44



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G DAVID & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
05694497000109	E G DAVID E CIA LTDA	
16165110444	JOSE CLEOMAR DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/08/2022 09:34 SOB N° 20221089543. PROTOCOLO: 221089543 DE 25/08/2022. NIRE: 25200406265. E G DAVID & CIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO JOÃO PESSOA, 26/08/2022 redesim.pb.gov.br



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 12:51:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 26708/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000112023 Data da Publicação: 09/03/2023 Data da Assinatura: 01/03/2023 Data Final do Contrato: 30/06/2023 Valor Contratado: R\$ 51.870,82 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado (Nome): E. G. David & Cia Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 05.694.497/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	45db6290252042ab1b3656d141cf93b0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2966b4f4d15124cef36c7af1cb050967
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	aa0f5788c8091e50d0eaa5701ce9f296

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 26695/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 12:51h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 26708/23 ao Documento 26695/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 26695/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7 - 10	aa0f5788c8091e50d0eaa5701ce9f296
[PDF] Contrato	11 - 14	45db6290252042ab1b3656d141cf93b0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	15 - 16	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	17 - 68	2966b4f4d15124cef36c7af1cb050967
RECIBO PROTOCOLO	69	bd2391a2ee32dabdcd7c7ed8921ec7f8

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB